

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 982 • quarta-feira, 20 de Julho de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.691, DE 15 DE JULHO DE 2016

*Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá Hermes de Araújo Rodrigues, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e, CONSIDERANDO a interação do Rotary Club de Corumbá com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social; CONSIDERANDO que Corumbá sediará, no dia 16 de julho de 2016, uma reunião festiva em virtude da ilustre visita ao Município do Governador do Distrito 4470 do Rotary Club, Hermes de Araújo Rodrigues,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **HÓSPEDE DE HONRA** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, **HERMES DE ARAÚJO RODRIGUES**, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 15 de julho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.692, DE 19 DE JULHO DE 2016.

*Designa membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, biênio 2016/2018, os seguintes representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil:

Titulares Governamentais	
Mabel Sahib Aguiar	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Joelson Pereira Dib	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Lamartine de Figueiredo Costa	Governadoria Municipal

Suplentes Governamentais	
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Elisama de Freitas Caballero	Secretaria Municipal de Governo
André Ricardo da Cunha Soares	Secretaria Municipal de Governo

Secretária Executiva	
Cinara Regina Fernandes	

Titulares Não Governamentais	
Milton Carlos de Melo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Padre Eduardo Pereira de Moura	Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco
Mônica Barbosa Macedo	Instituto Moinho Cultural - IMC

Suplentes Não Governamentais	
Evanancy Soares de Alcantara	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
Ramão Santana de Amorim	Lions Clube Corumbá
Antônio Sebastião Castelo	Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua

Art. 2º Esta designação não implica remuneração aos membros do Comitê, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 19 de julho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 982 • quarta-feira, 20 de Julho de 2016



**DECRETO Nº 1.693, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

*Prorroga prazo do Decreto nº 1.608, de 22 de dezembro de 2015, que designou os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005,

Considerando a necessidade de manter o reforço das ações de combate à proliferação do *Aedes Aegypti*,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Decreto nº 1.608, de 22 de dezembro de 2015, por mais 6 (seis) meses para os servidores designados exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, exclusivamente para realizarem inspeção, notificação e lavratura de auto de infração sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de prevenção, controle e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2016.

Corumbá, 19 de julho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja detergente e outros) para atender a necessidades do setor de odontologia. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2016 - Processo Administrativo nº 13.921/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIAA H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.176 de 02/06/2016 pág.63, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 946 de 02/06/2016 pág. 03 e Diário Oficial da União -Ed. nº 104 de 02/06/2016 pág.228. Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 19 de Julho de 2016.

**Extrato do décimo primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 021/2007.**

Processo: 30.869/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Locatária Srª. Juliana Ramos Pires de Souza.

Objeto: Pelo presente instrumento venho, aditar o contrato de locação PGM nº. 021/2007, por um período de mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência. Ademais, este termo aditivo visa readequar as condições inicialmente acordadas entre as partes, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes.

Data 19/07/2016.

Assinam: A Srª. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a Locatária Srª. Juliana Ramos Pires de Souza.

**Aviso de Licitação.**

Convite nº 16/2016 - Processo nº 14.477/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de adequação de Layout funcional das salas da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Corumbá-MS. Abertura: 27/07/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 19 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 041/2016.**

Processo: 23.030/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e as empresas: 1) Siméia A. H. M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60 e 2) Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de preços, para aquisição de material de expediente (almofada

para carimbo, apontador, barbante, caneta marca texto, calculadora de mesa, clips de aço, envelope, caneta esferográfica e outros).

Valores Registrados: Empresa Simeia A.H.M. Mustafá-EPP - Item 01) ALMOFADA PARA CARIMBO 19,0X12,5CM - PRETA, 02 unidades, marca: JAPAN, R\$ 4,80 cada, valor total: R\$ 9,60; Item 02)

ALMOFADA PARA CARIMBO 19,0X12,5CM - AZUL, 15 unidades, marca: JAPAN, R\$ 4,80 cada, valor total: R\$ 72,00; Item 03) APONTADOR 1 ENTRADA 5,5 X 1,10CM(COM DEPÓSITO), 01 caixa, marca: SUMMIT, R\$ 33,95 cada, valor total: R\$ 33,95; Item 04) APONTADOR, sem depósito, 02 caixas, marca: SUMMIT, R\$ 22,00 cada, valor total: R\$ 44,00; Item 06) BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA 3 LUGARES TRANSPARENTE, 03 unidades, marca: WALEU, R\$ 49,18 cada, valor total: R\$ 147,54; Item 07) BARBANTE Nº 8 - 250 GRAMAS, 03 unidades, marca: ROMA,

R\$ 5,00 cada, valor total: R\$ 15,00; Item 10) BORRACHA BRANCA, 03 caixas, marca: RED BOR, R\$ 22,00 cada, valor total: R\$ 66,00; Item 11) CANETA MARCA TEXTO AMARELA, 10 caixas, marca: ADECK,

R\$ 19,00 cada, valor total: R\$ 190,00; Item 12) CANETA MARCA TEXTO VERDE, 8 caixas, marca: ADECK, R\$ 19,00 cada, valor total: R\$ 152,00; Item 14) CALCULADORA DE MESA COM 12, 12 unidades, marca: SUMMIT, R\$ 18,90 cada, valor total: R\$ 226,80; Item 17) CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 1/0) 500 GRS, 12 caixas, marca: WIRE

, R\$ 10,20 cada, valor total: R\$ 122,40; Item 18) CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 2/0) 500 GR, 29 caixas, marca: WIRE, R\$ 12,10 cada, valor total: R\$ 350,90; Item 20) CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 6/0) 500GR, 6 caixas, marca: WIRE, R\$ 12,50 cada, valor total: R\$ 75,00; Item 21)

CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 8/0) 500 GR, 28 caixas, marca: WIRE, R\$ 13,00 cada, valor total: R\$ 364,00; Item 23) COLA BRANCA 40 GR, 12 caixas, marca: PIRATININGA, R\$ 6,55 cada, valor total: R\$ 78,60; Item 26) Colchete, 3 caixas, marca: GASFER, R\$ 2,83 cada, valor total: R\$ 8,49; Item 34) CORRETIVO LÍQUIDO, 2 caixas, marca: FRAMA

, R\$ 13,48 cada, valor total: R\$ 26,96; Item 36) Elástico tipo látex n° 18, 12 pacotes, marca: RED BOR, R\$ 16,78 cada, valor total: R\$ 201,36; Item 37) Envelope, saco na cor branco, 3 pacotes, marca: IPECOL, R\$ 7,68 cada, valor total: R\$ 23,04; Item 38) Envelope tipo pardo tamanho ofício, 20 unidades, marca: CELLUCAT, R\$ 0,34 cada, valor total: R\$ 6,80; Item 44) Estilite, 26 unidades, marca: ADECK, R\$ 3,44 cada, valor total: R\$ 89,44; Item 45) Etiqueta retangular branca auto adesiva, 11 pacotes, marca: POLIFIX, R\$ 59,00 cada, valor total: R\$ 649,00; Item 46) EXTRATOR DE GRAMPOS, 53 unidades, marca: JAPAN, R\$ 1,79 cada, valor total: R\$ 94,87; Item 47)

Extrator de grampos tipo piranha, 8 unidades, marca: ADECK, R\$ 4,79 cada, valor total: R\$ 38,32; Item 49)

FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 50MMX50MM, 70 rolos, marca: EMBALANDO, R\$ 4,09 cada, valor total: R\$ 286,30; Item 50) GRAMPEADOR DE MESA PARA 28 FOLHAS, 39 unidades, marca: TRISS, R\$ 30,00 cada, valor total: R\$ 1.170,00; Item 52) GRAMPEADOR - DE MESA, 2 unidades, marca: ADECK, R\$ 181,00 cada, valor total: R\$ 362,00; Item 53)

GRAMPO(26 / 6), 67 caixas, marca: CIS, R\$ 4,30 cada, valor total: R\$ 288,10; Item 54) GRAMPO 23X13, 3 caixas, marca: BACCHI, R\$ 27,28 cada, valor total: R\$ 81,84; Item 55) Grampo - Para pasta tipo trilho 80mm, 30 caixas, marca:

CHAPARRAU, R\$ 13,99 cada, valor total: R\$ 419,70; Item 57) LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 02, 03 caixas, marca: CIS, R\$ 43,95 cada, valor total: R\$ 131,85; Item 61) MOUSE ÓTICO USB, 12 unidades, marca: MULTILASER, R\$ 34,95 cada, valor total: R\$ 419,40; Item 63) PASTA AZ 80 MM LOMBO LARGO, 270 unidades, marca: FRAMA, R\$ 7,69 cada, valor total: R\$ 2.076,30; Item 66) PEN DRIVE 4 GB, 4 unidades, marca:

MULTILASER, R\$ 35,98 cada, valor total: R\$ 143,92; Item 67) PERFURADOR DE PAPEL 30 FLS, 16 unidades, marca:

CIS, R\$ 64,95 cada, valor total: R\$ 1.039,20; Item 69) RÉGUA - 30CM PLÁSTICA, 47 unidades, marca: WALEU, R\$ 1,24 cada, valor total: R\$ 58,28; Item 71) TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL, 8 unidades, marca: JAPAN, R\$ 2,69 cada, valor total:R\$ 21,52; Item 72) TINTA (PARA ALMOFADA CARIMBO PRETA), 11 unidades, marca: JAPAN, R\$ 2,69 cada, valor total: R\$ 29,59; Item 73) TESOURA COM PONTA (21,0 CM), 10 unidades, marca: ADECK, R\$ 9,89 cada, valor total: R\$ 98,90; Item 74) Tesoura confeccionada em aço inoxidável, 12 unidades, marca:

CIS, R\$ 4,15 cada, valor total: R\$ 49,80; Item 79) ENVELOPE KRAFT OURO Nº 34, 13 caixas, marca: CELLUCAT, R\$ 149,90 cada, valor total: R\$ 1.948,70; Item 86) Pasta em L, ofício cristal, 120 unidades, marca: POLIBRAS, R\$ 1,99 cada, valor total: R\$ 238,80; Item 87) Pasta em L, Ofício fumê, 10 unidades, marca: POLIBRAS

, R\$ 1,99 cada, valor total: R\$ 19,90; Item 91) CD PARA DVD/W, 2 pacotes, marca: MULTILASER, R\$ 133,95 cada, valor total: R\$ 267,90. Valor total dos Itens: R\$ 12.238,07.

Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. - Item 05) ARQUIVO MORTO PAPELÃO, 706 unidades, marca: FRAMA / PAPELÃO 36,50X25X1 3CM, R\$ 4,20 cada, valor total: R\$ 2.965,20; Item 08) BLOCO ADESIVO C/ 100 FOLHAS, 01 pacote, marca: VMP/C/100 FOLHAS, R\$ 47,95 cada, valor total: R\$ 47,95; Item 9) Bloco para recados adesivo, 85 blocos, marca: CIS/9,5X 7,5CM, R\$ 4,88 cada, valor total: R\$ 414,80; Item 13) CANETA (MARCADOR) P/ CD PRETA, 5 unidades, marca: MARIPEL/ P/CD PRETA, R\$ 3,80 cada, valor total: R\$ 19,00;

Item 15) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (costas da encadernação), 590 unidades, marca: USA FOLIE / PVC A4, R\$ 0,90 cada, valor total: R\$ 531,00; Item 16) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, (frente da encadernação), 590 unidades, marca: USA FOLIE / PVC A4, R\$ 0,90 cada, valor total: R\$ 531,00; Item 19) CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 4/0), 8 caixas marca: BACCHI/Nº 4/0 R\$ 12,40 cada, valor total: R\$ 99,20; Item 22) COLA BASTÃO - 20G, 65 unidades, marca: MARIPEL/ 20 GR, R\$ 2,30 cada, valor total: R\$ 149,50; Item 24) COLA BRANCA 90 GR.(M), 25 caixas, marca: MARIPEL/ 90 GR, R\$ 18,55 cada, valor total: R\$ 463,75; Item 25)

COLCHETE LATONADO nº 05, 18 caixas, marca: BACCHI/ Nº5, R\$ 2,04 cada, valor total: R\$ 36,72; Item 27) COLCHETE Nº 12,

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
GABINETE DO PREFEITO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3



3 caixas, marca: BACCHI/ N° 12, R\$ 6,45 cada, valor total: R\$ 19,35; Item 28) Colchete para papéis n° 15, 12 caixas, marca: BACCHI/ N° 15, R\$ 14,20 cada, valor total: R\$ 170,40; Item 29) Colchete para papéis n° 06, 10 caixas, marca: BACCHI/ N° 6, R\$ 2,79 cada, valor total: R\$ 27,90; Item 30) COLCHETE N° 10, 25 caixas, marca: BACCHI/ N° 10, R\$ 4,65 cada, valor total: R\$ 116,25; Item 31) Colchete para papéis n° 14, 10 caixas, marca: BACCHI/ N° 14, R\$ 6,82 cada, valor total: R\$ 68,20; Item 32) Colchete para papéis n° 09, 13 caixas, marca: BACCHI/ N° 09, R\$ 4,16 cada, valor total: R\$ 54,08; Item 33) CORRETIVO EM FITA, 10 caixas, marca: VMP/ 4.2MM X 6M, R\$ 41,00 cada, valor total: R\$ 410,00; Item 35) CREME UMEDECEDOR DE DEDO, 7 unidades, marca: RADEX/12GR, R\$ 4,00 cada, valor total: R\$ 28,00; Item 39) ESPIRAL 09mm, 40 unidades, marca: USA FOLIEEN /09MM, R\$ 0,35 cada, valor total: R\$ 14,00; Item 40) ESPIRAL 17mm, 50 unidades, marca: USA FOLIEEN /09MM, R\$ 0,70 cada, valor total: R\$ 35,00; Item 41) Espiral 29mm, 25 unidades, marca: USA FOLIEEN /09MM, R\$ 0,80 cada, valor total: R\$ 20,00; Item 42) ESPIRAL 40mm, 25 unidades, marca: USA FOLIEEN /09MM, R\$ 1,50 cada, valor total: R\$ 37,50; Item 43) ESPIRAL 50mm, 10 unidades, marca: USA FOLIEEN /09MM, R\$ 2,20 cada, valor total: R\$ 22,00; Item 48) FITA ADESIVA 12MM X 33, 8 rolos, marca: EMBALANDO/12MMX33M, R\$ 3,50 cada, valor total: R\$ 28,00; Item 51) GRAMPEADOR DE MESA (PARA 75 FOLHAS), 04 unidades, marca: BRW/75 FOLHAS, R\$ 67,99 cada, valor total: R\$ 271,96; Item 56) Índice telefônico, 2 unidades, marca: INDEXTL/21,5x15CM, R\$ 38,20 cada, valor total: R\$ 76,40; Item 58) Lapiseira 0,7mm, 12 unidades, marca: BRW/0.7 MM, R\$ 6,00 cada, valor total: R\$ 72,00; Item 59) LIVRO DE PROTOCOLO, 24 unidades, marca: TILIBRA / 104 FOLHAS, R\$ 8,50 cada, valor total: R\$ 204,00; Item 60) Envelope branco, 5 caixas, marca: FORONI/11,5X23CM, R\$ 50,20 cada, valor total: R\$ 251,00; Item 62) PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA, 81 unidades, marca: PLASCONY/ NEW LINE, R\$ 2,30 cada, valor total: R\$ 186,30; Item 64) PASTA CATÁLOGO COM 50 FLS, 7 unidades, marca: ACP/50 FOLHAS, R\$ 37,50 cada, valor total: R\$ 262,50; Item 65) PASTA PLÁSTICA sem elástico, 72 unidades, marca: DELLO / 22,5X34CM, R\$ 2,45 cada, valor total: R\$ 176,40; Item 68) PINCEL ATÔMICO PRETO, 04 unidades, marca: JAPAN STAMP/PLASTICO, R\$ 3,50 cada, valor total: R\$ 14,00; Item 70) TECLADO MULTIMÍDIA USB, 9 unidades, marca: PCTOP/TC PRO 3, R\$ 38,50 cada, valor total: R\$ 346,50; Item 75) CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 8 caixas, marca: COMPACTOR / ESFEROGRÁFICA AZUL, R\$ 45,00 cada, valor total: R\$ 360,00; Item 76) CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 2 caixas, marca: COMPACTOR / ESFEROGRÁFICA PRETA, R\$ 45,00 cada, valor total: R\$ 90,00; Item 77) CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA, 2 caixas, marca: COMPACTOR / ESFEROGRÁFICA VERMELHA, R\$ 45,00 cada, valor total: R\$ 90,00; Item 78) MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, 3 tubos, marca: TRIS/0.7MM, R\$ 3,50 cada, valor total: R\$ 10,50; Item 80) BLOCO ADESIVO ANOTE E COLE AMARELO PEQUENO, 46 pacotes, marca: VMP/3,5X5CM, R\$ 3,80 cada, valor total: R\$ 174,80; Item 81) CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA, 1 unidade (caixa), marca: BIC/PONTA FINA 0.8MM, R\$ 75,00 cada, valor total: R\$ 75,00; Item 82) CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA FINA, 1 unidade (caixa), marca: BIC/PONTA FINA 0.8MM, R\$ 75,00 cada, valor total: R\$ 75,00; Item 83) Colchete n° 03, 5 caixas, marca: BACCHI/N° 03, R\$ 2,40 cada, valor total: R\$ 12,00; Item 84) Etiqueta adesiva, 2 caixas, marca: MAXPRINT/215,9X279,4MM, R\$ 50,75 cada, valor total: R\$ 101,50; Item 85) MARCADOR DE PÁGINA, 60 unidades, marca: MAXPRINT/42X12MM, R\$ 8,00 cada, valor total: R\$ 480,00; Item 88) Perfurador de papel 50 fis, 12 unidades, marca: ADECK/50 FOLHAS, R\$ 67,35 cada, valor total: R\$ 1.010,25; Item 89) PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS, 4 unidades, marca: GOLLER/ 60 FOLHAS, R\$ 79,98 cada, valor total: R\$ 319,92; Item 90) Etiquetas autoadesivas moldado aproximadamente 38,1mm x 99,0mm, 10 unidades, marca: MAXPRINT/ 3,8,1X99MM, R\$ 54,98 cada, valor total: R\$ 549,80; Item 92) Bobina para calculadora, 1 caixa, marca: MAXPRINT/57MMX30M, R\$ 105,00 cada, valor total: R\$ 105,00. Valor total dos itens: R\$ 11.623,63.

Valor total registrado: R\$ 23.861,70 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Duração: 12 meses.  
Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e 1) Srª. Simeia Abdel Hag Muhammad Mustafa - Siméia A. H. M. Mustafa - EPP, 2) Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

PAD 28.206/2015 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA N.º 7/2015  
DECISÃO:

"Em face do exposto, com lastro no art. 169, § 1º c/c art. 141, ambos da Lei Complementar n.º 42/2000, acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria da Secretaria Municipal de Gestão Pública n.º 7, de 23 de julho de 2015, determinando o arquivamento da mesma."  
Corumbá (MS), 5 de julho de 2016

Luiz Henrique de Maia Paula  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ESCOLA DE GOVERNO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N° 05/05/2016 - 2ª Convocação  
Processo n° 9880/2016

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º, e tendo m vista a CI n° 564/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, convoca candidato classificado conforme anexo I, que participou do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais

para exercerem suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos e condições constantes deste Edital.

**1 - DA CONTRATAÇÃO:**

1.1-O candidato classificado está sendo convocado para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso IX da Lei Complementar n°115 de 26/12/2007, conforme a função.

- 1.2-No contrato constará, obrigatoriamente:
- a) a função a ser desempenhada;
  - b) o tempo de duração do contrato;
  - c) as condições de renovação e de rescisão;
  - d) o valor e a forma de remuneração;
  - e) os direitos e obrigações do contratado;
  - f) a jornada de trabalho.

- 1.3-São requisitos básicos para a contratação do candidato:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
  - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

**2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

2.1 - O candidato convocado para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

**3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO - EGOV.

3.2 - O candidato convocado dentro do limite de vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no setor de recursos humanos, a partir da publicação desse Edital até 3 (três) dias úteis, das 7h30min às 13h30min, munidos de todos os documentos especificados no item 2, deste Edital.

3.3 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 30 de maio de 2016.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" n°595 de 24/06/2013  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO I**  
**EDITAL N° 05/05/2016 - Resultado Final**  
**Processo n° 9880/2016**

Técnico de Atividades Institucionais I/Assistente de Ações Sociais (Educador Social) - Casa de Acolhimento Institucional - 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA NAZARETH DE ARRUDA	2º

Corumbá-MS, 19 de julho de 2016.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretor Presidente  
Decreto "P" n° 253 de 21/02/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2016**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representada pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **MARCIO ANGELO ALBANEZE NOVAES**, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do imóvel inscrito no BIC: 22807018, localizado na Rua Dom Aquino, 526 - Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 18 de Julho de 2016  
Ricardo Botelho Batista  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º 224